ATA N.º 0172026

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 06.JANEIRO.2026

----------Aos seis dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis, nesta vila de Arouca e Edifício dos Paços do Concelho, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Arouca, sob a Presidência da sua Vice-Presidente, senhora Cláudia Margarida Brandão de Oliveira, e com a presença dos Vereadores senhores Albino Jorge Cardoso Gonçalves, António Carlos Gomes Duarte, Vítor Carlos Costa Carvalho, Célia Regina Brandão Alves e Paulo Renato Freitas Santos, este em substituição do Vereador senhor Rui Filipe Vilar Gomes, ao abrigo do disposto no art.º 78.º, n.º 1, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro. ----------

----------Pelas 14.30 horas a senhora Vice-Presidente declarou aberta a reunião.----------

----------Faltou a senhora Presidente, Margarida Maria de Sousa Correia Belém.----------

----------I — PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: ----------

----------A senhora Vice-Presidente apresentou o seguinte: ----------

----------"1. Cerimónia de atribuição da medalha de mérito municipal - grau ouro aos quadros de comando e quadro ativo dos Bombeiros Voluntários de Arouca, Fajões e Nespereira ----------

----------Irá decorrer esta sexta-feira, 9 de janeiro, a partir das 20h45 no Mosteiro de Arouca, contando com a presença do Sr. Secretário de Estado da Proteção Civil, Dr. Rui Rocha, renovando-se o convite para estarem presentes.----------

----------2. Lançamento de projeto de música para a infância ----------

----------O projeto intitula-se Dó-Ré-Mi e é da responsabilidade da Biblioteca Municipal de Arouca, consistindo em workshops mensais gratuitos dirigidos a bebés dos 6 aos 36 meses e a crianças dos 3 aos 6 anos de idade. Será dinamizado pela arouquense Mariana Fernandes, que integra a Banda Musical de Arouca. As primeiras sessões decorrem sábado, 10 de janeiro.----------

----------3. Hasta pública – Loteamento da Quinta do Cerrado ----------

----------Decorreu ontem, 5 de janeiro, a hasta pública do Loteamento da Quinta do Cerrado. Foram vendidos 13 dos 26 lotes disponíveis, entre os quais a Ecocasa. Oportunamente, será lançado novo procedimento para venda dos lotes remanescentes. ----------

----------4. Aberto período de participação preventiva relativa à 1.ª alteração à 2.ª revisão do Plano Diretor Municipal de Arouca ----------

----------Encontra-se a decorrer até 26 de janeiro e decorre na sequência da aprovação em reunião de Câmara de 2 de dezembro. No prazo de 15 dias é, assim, possível formular sugestões e apresentar informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do respetivo procedimento de alteração. Informação adicional em www.cm-arouca.pt ----------

---------- 5. Mapeamento Cultural Metropolitano ----------

---------- Irão decorrer, na Loja Interativa de Turismo, a 13 de janeiro, duas sessões de Cartografia Cultural Participativa no âmbito do Mapeamento Cultural Metropolitano, promovidas pela AMP, e que têm como público-alvo agentes locais da área da cultura e autarcas de freguesia. Esta iniciativa surge na sequência da elaboração da Carta Metropolitana da Cultura. ----------

---------- De seguida o Vereador senhor Vítor Carvalho usou da palavra para apresentar o seguinte: ---------

---------- "1. Cedência de terreno junto da Freguesia de Escariz/Edificação de Armazém ----------

---------- Qual o ponto de situação relativamente às pretensões transmitidas pela Junta de Freguesia de Escariz, relativamente a cedência de terreno no Parque de Negócios de Escariz por parte da Câmara, para edificação de um armazém/estaleiro destinado a apoiar as operações logísticas da junta de freguesia.----------

---------- 2. Unidade de Saúde de Rossas ----------

---------- A Comissão de Utentes da Unidade de Saúde de Rossas, fez-nos chegar uma missiva onde manifesta a sua profunda preocupação relativamente à persistente falta de médico de família naquela unidade de saúde. ---- ----------

---------- Que diligências foram tomadas por parte da Câmara para que esta situação se resolva?" ----------

---------- A senhora Vice-Presidente àquelas questões respondeu:----------

---------- 1. Que o assunto está a ser acompanhado pela senhora Presidente que melhor poderá informar do ponto de situação em próxima reunião. ----------

---------- 2. Que a Unidade de Saúde de Rossas não tem médico de família há já muito tempo, estando marcada reunião com o Presidente do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde de Entre Douro e Vouga para tratar, entre outros assuntos, dessa situação, tentando-se, pelo menos, manter o serviço de proximidade nessa Extensão de Saúde. ----------

---------- Seguidamente o Vereador senhor Paulo Santos referiu-se novamente às anomalias na iluminação do Polidesportivo da Escola Básica e Secundária de Escariz, perguntando do ponto de situação. ----------

---------- A senhora Vice-Presidente respondeu que estão a ser ultimados os trabalhos de reparação ao que se seguirá a realização de vistoria para avaliar das condições de segurança do equipamento. ----------

---------- II — PERÍODO DA ORDEM DO DIA: ----------

---------- 01. ATAS: ----------

---------- Foram presentes à consideração da Câmara as atas números 24/2025 e 25/2025, relativas às reuniões de 16 e de 23 de dezembro do ano findo. ----------

---------- Achadas conformes, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprová-las.---------- ----------

----------02. JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS: ----------

----------Nada a registar.----------

----------03. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL/RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA: ----------

----------Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria número 1, do dia de ontem, que apresenta um saldo em disponibilidades no valor global de €13.378.839,11 (treze milhões trezentos e setenta e oito mil oitocentos e trinta e nove euros e onze cêntimos), correspondente a operações orçamentais e não orçamentais, nos valores de, respetivamente, €12.636.156,71 (doze milhões seiscentos e trinta e seis mil cento e cinquenta e seis euros e setenta e um cêntimos) e €742.682,40 (setecentos e quarenta e dois mil seiscentos e oitenta e dois euros e quarenta cêntimos).----------

----------A Câmara tomou conhecimento. ----------

----------04. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL/CONSTITUIÇÃO DE FUNDOS DE MANEIO: ----------

----------Pela senhora Presidente foi presente a seguinte proposta:----------

----------"Considerando que a realização de certas despesas não se compadece com a demora do circuito procedimental a que estão sujeitas, proponho que a Câmara Municipal, ao abrigo do ponto 2.3.4.3 do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), aprovado pelo D. L. 54-A/99, de 22 de Fevereiro, autorize a constituição de fundos fixos, também designados por "fundos de maneio", a que alude a conta 118 do SNC-AP, visando o pagamento de pequenas despesas urgentes, a levar a efeito por conta de cada uma das dotações orçamentais que se seguem, no valor e sob a responsabilidade de:----------

----------a) Presidente da Câmara – Margarida Maria de Sousa Correia Belém: ----------

----------02/020211 – Aquisição de bens e serviços correntes – aquisição de serviços – representação dos serviços — €250,00 (duzentos e cinquenta euros);----------

----------b) Vereador – Albino Jorge Cardoso Gonçalves: ----------

---------- i. 02/02010202 - Aquisição de bens e serviços correntes - Aquisição de Bens - combustíveis e lubrificantes - gasóleo - €200,00 (duzentos euros); ----------

----------ii. 02/02022502 - Aquisição de bens e serviços correntes - aquisição de serviços - Outros Diversos - €450,00 (quatrocentos e cinquenta euros);----------

----------iii. 02/02012102 – Aquisição de bens e serviços – aquisição de bens – outros bens – Orçamento - €250,00 - (duzentos e cinquenta euros);----------

----------iv. 02/02020302 – Aquisição de bens e serviços – aquisição de serviços – conservação de bens – outros - €200,00 (duzentos euros). ----------

----------c) Vereador – António Carlos Gomes Duarte: ----------

---------- i. 02/02012102 – Aquisição de bens e serviços – aquisição de bens – outros bens – Orçamento - €250,00 (duzentos e cinquenta euros); ----------
---------- ii. 02/02020302 – Aquisição de bens e serviços – aquisição de serviços – conservação de bens – outros - €250,00 (duzentos e cinquenta euros);----------
---------- iii. 02/02010202 - Aquisição de bens e serviços correntes - Aquisição de Bens - combustíveis e lubrificantes - gasóleo - €100,00 (cem euros);----------
---------- iv. 02/02022502 - Aquisição de bens e serviços correntes - aquisição de serviços - Outros - Diversos - €300,00 (trezentos euros);----------
---------- d) Chefe de Divisão de Administração Geral e Recursos Humanos – Paula Brandão Pinto:----------
---------- i. 02/020118 – Aquisição de bens e serviços correntes – aquisição de bens – livros e documentação técnica — €200,00 (duzentos euros);----------
---------- ii. 02/020108 – Aquisição de bens e serviços correntes – aquisição de bens – material de escritório — €100,00 (cem euros); ----------
---------- iii. 02/02020902 – Aquisição de bens e serviços correntes – aquisição de serviços – comunicações – outras — €400,00 (quatrocentos euros);----------
---------- iv. 02/02022502 – Aquisição de bens e serviços/aquisição de serviços/outros - serviços/diversos – €400,00 (quatrocentos euros). ----------
---------- e) Chefe de Divisão de Desenvolvimento Social, Cultural, Desportivo e Turístico – Maria Isabel Nunes Bessa:----------
---------- i. 02/02012001 (25 251 2025/5030) – Aquisição de bens e serviços correntes – aquisição de bens– material de educação cultura e recreio – previstos nas GOP – €100,00 (cem euros);----------
---------- ii. 02/02012101 (25 251 2026/5024-1) – Aquisição de bens e serviços – aquisição de bens – outros bens – previstos nas GOP – €250,00 (duzentos e cinquenta euros); ----------
---------- iii. 02/020213 – Aquisição de bens e serviços – aquisição de serviços – deslocações e estadas – outras (CPCJ) – €100,00 (cem euros);----------
---------- iv. 02/020109 – Aquisição de bens e serviços correntes – aquisição de bens – produtos químicos e farmacêuticos (CPCJ) — €50,00 (cinquenta euros);----------
---------- v. 02/02010502 – Aquisição de bens e serviços correntes – aquisição de bens – alimentação-refeições confecionadas – orçamento (CPCJ) — €50,00 (cinquenta euros);----------
---------- vi. 02/02012102 – Aquisição de bens e serviços – aquisição de bens – outros bens – Orçamento (CPCJ) - €100,00 (cem euros); ----------

----------vii. 02/02022502 - Aquisição de bens e serviços correntes - aquisição de serviços – Outros - Diversos - €100,00 (cem euros); ----------

----------viii. 02/02010202 - Aquisição de bens e serviços correntes - Aquisição de Bens - combustíveis e lubrificantes - gasóleo - €200,00 (duzentos euros); ----------

----------f) Chefe da Divisão de Ambiente, Urbanismo e Desenvolvimento Económico – Norberto Augusto Rodrigues de Castro:----------

----------i. 02/02011702 - Aquisição de bens e serviços – Aquisição de bens – Ferramentas e utensílios – orçamento -- €150,00 (cento e cinquenta euros);----------

----------ii. 02/020114 - Aquisição de bens e serviços – Aquisição de bens – Outro material (peças) - €100,00 (cem euros);----------

----------iii. 02/02012102 – Aquisição de bens e serviços – Aquisição de bens – Outros bens – Orçamento - €750,00 (setecentos e cinquenta euros); ----------

----------iv. 02/07011001 (24 245 2026/20) – Aquisição de bens de capital – Investimentos – Equipamento de recolha de resíduos - €250,00 (duzentos e cinquenta euros); ----------

----------v. 02/02020302 – Aquisição de bens e serviços – Aquisição de serviços – Conservação de bens – Orçamento - €250,00 (duzentos e cinquenta euros). ----------

----------Os fundos de maneio são objeto de compromisso aquando da sua efetiva constituição ou reconstituição, nos termos previstos no artigo 10º do Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho.----------

----------Cada um destes fundos terá que ser regularizado no fim de cada mês, mediante a apresentação dos documentos comprovativos da despesa, na forma legal, sendo reposto o saldo no final do ano económico."-

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquela proposta.------

----------05. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL/REGULAMENTO DE APLICAÇÃO DOS MECANISMOS PEREQUATIVOS E DE REDISTRIBUIÇÃO DE MAIS-VALIAS FUNDIÁRIAS – INÍCIO DO PROCEDIMENTO:--

----------Foi presente à consideração da Câmara a informação da DPOT número 35799, de 23 de dezembro último, tendo por objetivo "desencadear o procedimento para elaboração da normativa de operacionalização do regime económico-financeiro do PDM de Arouca previsto na secção 2 do capítulo VI do seu regulamento, consubstanciado no Regulamento de Aplicação dos Mecanismos Perequativos e de Redistribuição de Mais-Valias Fundiárias", propondo no final "que a Câmara Municipal, em cumprimento do preceituado nos artigos 98.º, n.º 1 e 55.º, n.º 1 do CPA, aplicável por força do art.º 96.º do mesmo diploma, delibere desencadear o procedimento com vista à elaboração do referido regulamento e delegue a direção do mesmo na Chefe da Divisão de Planeamento e Ordenamento do Território." ----------

---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar o proposto, nos termos e com os fundamentos que constam da referida informação. ----------

---------- 06. CULTURA/CENTRO DE EXPERIMENTAÇÃO DE PRÁTICAS ARTÍSTICAS - CASARÃO DA ESA - TRABALHOS COMPLEMENTARES E TRABALHOS A MENOS: ----------

---------- Foi presente à consideração da Câmara a informação da DPOT número 34986, de 16 de dezembro último, a dar conta da necessidade de executar na empreitada em epígrafe trabalhos complementares no valor de €24.815,26 (vinte e quatro mil oitocentos e quinze euros e vinte e seis cêntimos) bem como da desnecessidade de executar outros trabalhos no valor de €4.652,75 (quatro mil seiscentos e cinquenta e dois euros e setenta e cinco cêntimos). ----------

---------- Face àquela informação, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, autorizar a execução dos trabalhos complementares e a supressão dos trabalhos considerados desnecessários.

---------- 07. AÇÃO SOCIAL/ASSOCIAÇÃO A4 – ACEITAR, ACOLHER, AGIR E ADAPTAR – PROTOCOLO – ALTERAÇÃO: ----------

---------- Na sequência da deliberação tomada na reunião de 4 de junho de 2019, o Município celebrou, no dia 7 seguinte, com a Associação A4 – Associação Acolher, Aceitar e Agir um protocolo, tendo por objeto a cooperação entre as partes "com vista a apoiar indivíduos e ou famílias em situação de vulnerabilidade social".--

---------- Vem agora aquela associação, pela carta registada sob o número 15856, em 10 de novembro do ano findo, solicitar a atualização do referido protocolo, nos termos propostos na minuta que se dá aqui como reproduzida e a fazer parte integrante desta ata. ----------

---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar a atualização proposta. ----- ----------

---------- 08. SAÚDE/BALCÃO SNS24 – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO – TERMO DE ADESÃO:-----

---------- Acompanhada da informação da DDSCDT número 35439, de 19 de dezembro último, foi presente à consideração da Câmara a minuta do termo de adesão ao protocolo de colaboração celebrado entre a Direção Executiva do Serviço Nacional de Saúde, I. P., a SMPS – Serviços Partilhados do Ministério da Saúde, E. P. E. e a Unidade Local de Saúde de Entre Douro e Vouga, E. P. E., tendo por "objeto regular os termos para a disponibilização de espaços de acesso e a prestação de serviços digitais e de telessaúde ao cidadão (Balcão SNS 24), no âmbito da circunscrição territorial das freguesias e municípios que aderirem ao mesmo, mediante a assinatura dos termos de adesão", documento que se dá aqui como reproduzido e a fazer parte integrante desta ata.---------- ----------

---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquela minuta.---------

----------09. HABITAÇÃO/LOTEAMENTO HABITACIONAL DA QUINTA DO CERRADO – TRABALHOS A MENOS: --- ----------

----------Foi presente a informação da DPOT número 35135, de 17 de dezembro último, a dar conta da desnecessidade de executar trabalhos na empreitada em epígrafe no valor de €27.768,40 (vinte e sete mil setecentos e sessenta e oito euros e quarenta cêntimos).----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, autorizar a supressão daqueles trabalhos.----------

----------10. URBANIZAÇÃO/REQUALIFICAÇÃO DA CENTRALIDADE DE CHAVE – REVISÃO DE PREÇOS:----- ----------

----------A coberto da informação da DPOT número 34120, de 10 de dezembro findo, foram presentes à consideração da Câmara os cálculos da revisão de preços provisória relativa à empreitada em epígrafe, de que resulta a importância de €287,48 (duzentos e oitenta e sete euros e quarenta e oito cêntimos).----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquela revisão de preços. -------- ----------

----------11. RESÍDUOS SÓLIDOS/ERSAR - ENTIDADE REGULADORA DOS SERVIÇOS DE ÁGUAS E RESÍDUOS - REVISÃO TARIFÁRIA 2026:----------

----------Na sequência da deliberação tomada na reunião de 18 de novembro último, foi presente à consideração da Câmara a informação da DAUDE número 34155, de 10 de dezembro findo, a dar conta da evolução tarifária de resíduos urbanos desde 2017, propondo no final que a Câmara delibere "atualizar em 1,8% todos os valores previstos no tarifário do serviço de gestão de resíduos do Município de Arouca em vigor".--------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por maioria, com a abstenção dos Vereadores senhores Vítor Carvalho, Célia Alves e Paulo Santos, atualizar em 2026 as tarifas em 1,8%.----------

----------12. DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL/LOTEAMENTO INDUSTRIAL DA MATA, AROUCA – LOTES 1A, 1B, 1C E 2 – ATRASO NO PAGAMENTO: ----------

----------Precedendo hasta pública realizada em 14 de novembro do ano findo, a Câmara adjudicou à sociedade Kiangle Unipessoal, Ld.ª os lotes 1A, 1B, 1C e 2 do loteamento industrial da Mata, Arouca.----------

----------Vem agora a DAGRH, pela informação número 35572, de 22 de dezembro último, dar conta que aquela empresa procedeu ao pagamento da segunda prestação do preço por que foram adquiridos os lotes fora do prazo definido no número 2, art.º 9.º, do Regulamento de venda respetivo, implicando esse facto a imediata resolução da alienação, ficando a adquirente obrigada a pagar à Câmara, a título de cláusula penal, importância igual àquela prestação.----------

---------- Mais informam aqueles serviços que, nos termos do número 3 do mesmo artigo 9,º, a Câmara poderia, em circunstâncias excecionais que o justificasse, e por si aceites, conceder por uma única vez um novo prazo para o pagamento da prestação vencida, acrescida dos juros à taxa legal contados desde a data do seu vencimento e da mesma cláusula penal.----------

---------- Atendendo a que a empresa procedeu ao pagamento com apenas dois dias de atraso, de forma voluntária sem que fosse necessário fixar um prazo excecional para o efeito e que, no âmbito do procedimento de venda dos lotes em causa não foi apresentada mais nenhuma candidatura, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aceitar o pagamento como tendo sido efetuado dentro do prazo. ----------

---------- 13. TURISMO/AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLADORES E GUIAS NOS PASSADIÇOS DO PAIVA E PONTE PEDONAL SUSPENSA – PROGRAMA DE PROCEDIMENTO E CADERNO DE ENCARGOS: ----------

---------- Acompanhados da informação da DDSCDT número 35216, de 17 de dezembro último, foram presentes à consideração da Câmara o programa de procedimento e o caderno de encargos para a aquisição de serviços de controladores e guias nos Passadiços do Paiva e Ponte Pedonal Suspensa. ----------

---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, contratar a referida prestação de serviços, fixar o respetivo preço base em €425.841,80 (quatrocentos e vinte e cinco mil oitocentos e quarenta e um euros e oitenta cêntimos), adotar o procedimento de concurso público para o efeito e aprovar as referidas peças procedimentais, nos termos da referida informação, da proposta da EMCPAGPE que se encontra a instruir o processo e do disposto no CCP. ----------

---------- 14. DEFESA DO AMBIENTE/REGULAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL E URBANÍSTICA – INÍCIO DO PROCEDIMENTO: ----------

---------- Foi presente à consideração da Câmara a informação da DPOT número 35795, de 23 de dezembro do ano findo, com "objetivo desencadear o procedimento com vista à elaboração do Regulamento do Fundo Municipal de Sustentabilidade Ambiental e Urbanística (FMSAU), a que se refere o artigo 70º do regulamento do PDM", propondo no final que "a Câmara Municipal, em cumprimento do preceituado nos art.º 98.º, n.º 1 e 55.º, n.º 1 do CPA, aplicável por força do art.º 96.º do mesmo diploma, delibere desencadear o procedimento com vista à elaboração do referido regulamento e delegue a direção do mesmo na Chefe da Divisão de Planeamento e Ordenamento do Território." ----------

---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar o proposto, nos termos e com os fundamentos que constam da referida informação. ----------

---------- 15. DIVERSOS/AROUCA RAFTING SUMMIT 2026 – PRÉMIOS MONETÁRIOS: ----------

---------- Pela DDSCDT foi presente a seguinte proposta:----------

----------"A Câmara Municipal de Arouca, em parceria com a Federação Portuguesa de Canoagem, Clube do Paiva, Just Come, Luso Rafting e Naturway, vai realizar, de 13 de janeiro a 6 de fevereiro de 2026, o "Arouca Rafting Summit 2026". Este evento tem como objetivo promover as águas bravas, em geral, e a modalidade de Rafting praticada no rio Paiva, em particular.----------

----------No dia 24, sábado, vai realizar-se uma competição de rafting, a Taça de Portugal de Rafting, regulamentada pela Federação Portuguesa de Canoagem.----------

----------A competição prevê um prémio monetário de seguinte valor: ----------

----------Equipa 1ª classificada - 500,00€ ----------

----------Equipa 2ª classificada - 200,00€ ----------

----------Equipa 3ª classificada - 100,00€ ----------

----------Equipa 4ª classificada - 50,00€ ----------

----------Está previsto também a entrega de um trofeu a todas as equipas e atletas participantes. Face ao exposto, propõe-se que a Câmara Municipal delibere no sentido de atribuir os prémios nos termos acima referidos."----- ----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquela proposta.------

----------16. DIVERSOS/TOPONÍMIA DE MANSORES – ALTERAÇÃO:----------

----------Acompanhada da informação da DPOT número 34577, de 12 de dezembro findo, foi presente à consideração da Câmara a terceira alteração à toponímia de Mansores, documento que se dá aqui como reproduzido e a fazer parte integrante desta ata.----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquela alteração. -----

----------17. DIVERSOS/MURO EM RUÍNA – CALÇADA DA FELGUEIRA (ROSSAS): ----------

----------Foi presente à consideração da Câmara o auto de vistoria realizada ao muro situado na Calçada da Felgueira/Rua Margens do Urtigosa, freguesia de Rossas, para avaliar das condições de segurança. ----------

----------Face às conclusões da comissão de vistoria, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, nos termos do disposto no n.º 2, art.º 89.º, do Decreto-Lei número 555/99, de 16 de dezembro, na redação em vigor, ordenar a realização das obras constantes do referido auto, no prazo ali proposto.------ ----------

----------III — INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:----------

----------A senhora Mafalda Vale usou da palavra para: ----------

----------1. Referir que as obras realizadas no caminho da Póvoa, freguesia de Moldes, que foi aterrado, tendo sido elevada a sua cota fazem com que as águas pluviais escorram para o campo de seu irmão. ----------

----------2. Referir-se novamente à sargeta entupida no Parque Milénio.----------

---------- A senhora Vice-Presidente respondeu: ----------

---------- 1. Que vai mandar verificar a situação. ----------

---------- 2. Que os serviços já têm conhecimento da situação estando a tratar da sua resolução.----------

---------- APROVAÇÃO EM MINUTA: ----------

---------- Finalmente a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta, nos termos e para os efeitos do consignado nos números 3 e 4, art.º 57.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. ----------

---------- E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião.----------

---------- Eram 15 horas e 55 minutos.----------

---------- Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata, que, achada conforme, vai ser assinada pela senhora Vice-Presidente e por mim, , Coordenador Técnico da Divisão de Administração Geral e Recursos Humanos que a redigi.----------